

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 93^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010 QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Ausente, justificadamente, o Ministro Carlos Alberto Marques Soares.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, registrou a presença do Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito da Auditoria da Justiça Militar do Pará, e do Dr. José Álvaro Machado Marques, Juiz de Direito da 4^a Auditoria da Justiça Militar de São Paulo, que integram o grupo de estudos de alteração do CPM e CPPM, e se encontravam no Plenário em visita ao Tribunal.

JULGAMENTOS

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000138-86.2010.7.11.0011 DF- Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. **RECORRENTE:** REGINALDO CARVALHO DE SOUSA, ex-Cb Aer. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 11^a CJM, de 14/6/2010, proferida nos autos da Execução da Ação Penal Militar nº 0000001-27.1998.7.11.0011, na parte em que não reconheceu a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da pena acessória de exclusão das Forças Armadas aplicada ex-Cb Aer REGINALDO CARVALHO DE SOUZA. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, atendendo a solicitação do Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO (Relator), converteu o presente julgamento em **diligência**, na forma do art. 82 do RISTM. Na forma regimental, usaram da palavra o advogado da Defesa, Dr. André do Nascimento Del Faco, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi. O Presidente deferiu requerimento da defesa para que seja previamente intimada do retorno do cumprimento da diligência.

HABEAS CORPUS Nº 0000133-06.2010.7.00.0000 - RN - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **PACIENTE:** DALTON SANTOS SIMIÃO, 1º Sgt Ex, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000010-31.2006.7.07.0007, perante a Auditoria da 7^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede o trancamento da Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dra. Kátia Maria Lobo Nunes.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu do **habeas corpus** e denegou a ordem, cassando em consequência a liminar concedida. Os Ministros RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator), JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, concediam a ordem para trancar a ação penal, na parcela atinente ao paciente 1º Sgt Ex DALTON SANTOS SIMIÃO, por falta de justa causa para sustentá-la, com espeque nos arts. 466, **caput**, e 467, alínea "c", do CPPM. Relator para o Acórdão Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator) fará voto vencido. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participou do julgamento.

AGRADO REGIMENTAL Nº 0000014-68.2006.7.07.0007 - DF - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **AGRAVANTE**: FELIPE GADELHA DA SILVA, ex-Sd Ex. **AGRAVADA**: A Decisão do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 23/9/2010, que negou seguimento aos Embargos de Declaração nº 0000014-68.2006.7.07.0007. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator), rejeitou o Agravo interposto pelo ex-Sd Ex FELIPE GADELHA DA SILVA, mantendo na íntegra a Decisão agravada, que negou seguimento aos Embargos Declaratórios nº 0000014-68.2006.7.07.0007. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participou do julgamento. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000008-71.2007.7.02.0102 - SP - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: GUILHERME LEONARDO DA SILVA, Sd Aer, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como inciso no art. 251, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADO**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 8/7/2008. Adv. Drs. Henrique Ferro e Viviane Cristina Rosa.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo defensivo, mantendo na íntegra a sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participou do julgamento. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

APELAÇÃO Nº 0000008-15.2009.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: DIEGO SILVA DAMAZIO, ex-Sd Aer, condenado à pena de 02 meses de detenção, como inciso, por desclassificação, no art. 210 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, 23/2/2010. Adv. Dr. João Carlos de Figueiredo Rocha, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo defensivo, mantendo na íntegra a sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participou do julgamento. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000014-40.2005.7.02.0202 - SP - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO VEIGA, Civil, revel, condenado à pena de 04 anos de reclusão, como inciso no art. 251, c/c o art. 80, tudo do CPM, e o art. 71 do CP, com o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 16/2/2009. Adv. Dr. Júlio Cesar da Silva Fagundes, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a primeira preliminar suscitada pela defesa, de incompetência da Justiça Militar para processar e julgar o feito; rejeitou, **por maioria**, a segunda preliminar arguida pela defesa, de nulidade do processo em face da citação editalícia do Civil SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO VEIGA. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), JOSÉ COÉLHO FERREIRA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam a preliminar arguida pela Defesa, para suspender o feito, bem como a contagem do prazo prescricional, tendo como marco a citação editalícia do Apelante, por aplicação subsidiária do vigente art. 366 do CPP comum e, como consequência, declaravam a nulidade dos atos processuais praticados a partir do aludido chamamento judicial, ressalvando-se, entretanto, a produção antecipada de provas, com espeque no § 1º do dispositivo supramencionado. **No mérito, por unanimidade**, deu provimento parcial ao apelo defensivo, para reduzir a pena imposta ao réu, tornando-a definitiva em 02 anos e 06 meses de reclusão, como inciso no art. 251, **caput**, do CPM, com o regime prisional aberto para o cumprimento de pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participou do julgamento. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará voto vencido quanto à preliminar. Presidência do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

APELAÇÃO Nº 0000119-42.2008.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MARLON EDUARDO GOMES, 1º Sgt FN, do crime previsto no art. 223, **caput**, parágrafo único, do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 21/1/2010. Adv. Dr. Agostinho Campos, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para confirmar integralmente a sentença absolutória recorrida.

Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES e MARCOS MARTINS TORRES não participaram do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000058-93.2008.7.11.0011 - DF - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTES**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição do segundo Apelante do crime previsto no art. 209, c/c o art. 30, inciso II, tudo do CPM, e LEON ROCHA MELO, ex-Cb Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incursão no art. 298 do citado diploma legal, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADO**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 17/6/2009. Adv. Drs. José Severino Dias, Mauro Severino Dias e Vinicius Moreira Catarino.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ALVARO LUIZ PINTO, após o voto do Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator), que negava provimento ao apelo defensivo e dava provimento ao apelo do Órgão ministerial para, reformando, parcialmente, a decisão recorrida, condenar o apelante/apelado à pena de 01 ano de reclusão, como incursão no art. 209, c/c o art. 30, inciso II e art. 298, c/c o art. 79, todos do CPM, mantinha os demais termos da sentença hostilizada e declarava a extinção da punibilidade do ex- Cb Ex LEON ROCHA MELO por ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com relação ao delito de lesão corporal tentada, de acordo com o art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, e 133, todos do CPM. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor), MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acompanhavam o Ministro Relator. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS e RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO aguardam o retorno de vista. O Ministro MARCOS MARTINS TORRES não participou do julgamento.

EMBARGOS Nº 0000040-32.2007.7.07.0007 - DF - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **EMBARGANTE**: VAGNER BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Cap Ex. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 22/3/2010, lavrado nos autos da Apelação nº 0000040-32.2007.7.07.0007. Adv. Dr. Edson da Silva Neto.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro ALVARO LUIZ PINTO (Relator), acolheu a preliminar suscitada pela Defesa, para declarar a extinção da punibilidade do Cap Ex VAGNER BARBOSA DA CONCEIÇÃO, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VII, §§ 1º e 5º, tudo do CPM. O Ministro MARCOS MARTINS TORRES não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000001-39.2006.7.08.0008 - PA - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, na parte em que absolveu MANOEL COUTINHO MADRUGA FILHO, 1º Ten RRm Ex, do crime previsto no art. 299 (por duas vezes), do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 23/9/2008. Adv. Dr. Amiraldo Nunes Pardaui, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator), preliminarmente, declarou a extinção da punibilidade do 1º Ten RRm Ex MANOEL COUTINHO MADRUGA FILHO, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, pela pena em abstrato, de acordo com o art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, e 133, todos do CPM, em relação às duas imputações. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO e MARCOS MARTINS TORRES não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h05.

Processos em mesa:

1 - Habeas Corpus - 0000168-63.2010.7.00.0000 (MMT) AUD12aCJM proc 00052/10-0 Adv^a DPU

2 - Embargos de Declaração - 0000023-40.2007.7.12.0012 (FSG) APFO 2009.01.051331-0 Adv^a DPU

3 - Apelação (FO) - 0000004-39.2004.7.02.0102 (ALP/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00011/07-0 Adv^a DPU

4 - Apelação (FO) - 0000007-49.2007.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00029/07-3 Adv^as CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPES BARROSO

5 - Apelação (FO) - 0000006-16.2008.7.04.0004 (JAS/MEG) AUD4aCJM proc 00022/08-8 Adv^a DPU

6 - Apelação (FO) - 0000001-73.2005.7.08.0008 (WOB/OPS) AUD8aCJM proc 00014/05-3 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO

- 7 - Apelação (FO) - 0000011-75.2007.7.03.0303 (FJF/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00017/07-0 Adv ADEMAR GUTERRES GUARESCHI
- 8 - Apelação (FO) - 0000003-34.2009.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00009/09-4 Adv^a DPU
- 9 - Embargos (FO) - 0000004-31.2002.7.01.0201 (RQM/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00066/06-9 Adv ARTUR SOUZA RAMOS
- 10 - Apelação (FO) - 0000016-48.2007.7.12.0012 (MMT/MEG) AUD12aCJM proc 00016/07-4 Adv^a DPU
- 11 - Apelação (FO) - 0000015-53.2006.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00003/08-8 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA
- 12 - Apelação (FO) - 0000002-59.2003.7.07.0007 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00088/05-9 Adv^as FERNANDO CUNHA CAVALCANTI e KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
- 13 - Apelação - 0000044-45.2009.7.12.0012 (ALP/OPS) AUD12aCJM proc 00014/09-8 Advs BRENO BEZERRA ROSA, JUAREZ CAMELO ROSA e KAREN BEZERRA ROSA BRAGA
- 14 - Apelação (FO) - 0000010-94.2007.7.07.0007 (OPS/RQM) AUD7aCJM proc 00046/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 15 - Apelação - 0000025-69.2009.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00028/09-2 Adv^a DPU
- 16 - Apelação (FO) - 0000015-54.2007.7.02.0202 (JAS/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00049/07-6 Adv MARCIA REGINA BORGES DUARTE A. DE CAMARGO PEREIRA
- 17 - Apelação (FO) - 0000022-51.2008.7.11.0011 (RQM/MEG) AUD11aCJM proc 00020/08-3 Adv^a DPU
- 18 - Embargos - 0000058-76.2002.7.01.0401 (ALP/AVO) APFO 2007.01.050670-5 Adv^as AGUINALDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR e RENATO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR
- 19 - Apelação - 0000034-47.2008.7.01.0301 (ALP/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00069/08-2 Adv FERNANDO AMIN DE CARVALHO
- 20 - Apelação - 0000032-34.2009.7.01.0401 (ALP/AVO) 4aAUD1aCJM proc 00028/09-0 Adv^a DPU
- 21 - Apelação - 0000064-89.2009.7.07.0007 (RQM/MEG) AUD7aCJM proc 00051/09-0 Adv^a DPU
- 22 - Apelação (FO) - 0000014-05.2008.7.03.0203 (RQM/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00018/08-6 Adv ROBSON DE SOUZA
- 23 - Apelação (FO) - 0000008-61.2006.7.07.0007 (RNC/MEG) AUD7aCJM proc 00059/06-7 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 24 - Apelação - 0000029-25.2008.7.01.0301 (AVO/ALP) 3aAUD1aCJM proc 00057/08-4 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e MARIA DOLORES RIVERA SANTANA
- 25 - Apelação (FO) - 0000039-78.2008.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00023/08-4 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 26 - Apelação - 0000052-30.2006.7.01.0401 (FSG/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00056/08-6 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 27 - Apelação (FO) - 0000024-62.2006.7.01.0401 (JAS/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00038/06-1 Adv NILO SÉRGIO GOMES
- 28 - Apelação (FO) - 0000001-13.2005.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00013/06-1 Adv^as AMANDA MELISSA GARCIA LIMA, GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES, HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ PINHEIRO, MARCELO LOPES BARROSO e MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 29 - Apelação (FO) - 0000006-28.2005.7.07.0007 (JAS/MEG) AUD7aCJM proc 00043/07-1 Adv^a DPU

- 30 - Apelação - 0000022-10.2009.7.08.0008 (RNC/JCF) AUD8aCJM proc 00015/09-2 Advs JULIANE CAMPOS MOURÃO e VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
- 31 - Embargos (FO) - 0000002-61.2006.7.10.0010 (ALP/MEG) AUD10aCJM proc 00010/06-2 Adv MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 32 - Apelação - 0000012-03.2005.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00048/07-9 Adv CARLOS NEGRÃO
- 33 - Apelação - 0000073-65.2009.7.03.0103 (JCF/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00024/09-6 Adv^a DPU
- 34 - Apelação - 0000065-21.2009.7.02.0102 (JCF/FJF) 1aAUD2aCJM proc 00030/09-1 Adv^a DPU
- 35 - Apelação (FO) - 0000028-65.2007.7.01.0401 (RQM/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00019/08-3 Adv JULIO CEZAR ORNELLAS MARTINS
- 36 - Apelação - 0000045-76.2009.7.04.0004 (FJF/JCF) AUD4aCJM proc 00029/09-0 Adv^a DPU
- 37 - Apelação - 0000040-64.2010.7.09.0009 (FJF/JCF) AUD9aCJM proc 00013/10-1 Adv^a DPU
- 38 - Apelação (FO) - 0000037-87.2008.7.02.0102 (JAS/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00001/09-1 Adv ARY BICUDO DE PAULA JUNIOR
- 39 - Apelação (FO) - 0000014-04.2007.7.08.0008 (FSG/OPS) AUD8aCJM proc 00003/08-6 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
- 40 - Embargos (FO) - 0000017-33.2007.7.02.0102 (FSG/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00055/07-8 Adv FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI
- 41 - Apelação (FO) - 0000016-18.2007.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00035/07-1 Adv^a DPU
- 42 - Apelação (FO) - 0000012-45.2006.7.02.0102 (MMT/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00037/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 43 - Embargos (FO) - 0000002-20.2007.7.07.0007 (MMT/MEG) AUD7aCJM proc 00064/07-9 Adv^a DPU
- 44 - Embargos - 0000011-27.2009.7.00.0000 (MEG/JAS) RDII0F 2009.01.000063-6 Adv ELENARA TEREZINHA FRIPP DAINES
- 45 - Apelação - 0000065-92.2007.7.01.0401 (JCF/MMT) 4aAUD1aCJM proc 00054/08-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 46 - Apelação - 0000001-37.2006.7.01.0201 (JCF/RNC) 2aAUD1aCJM proc 00020/08-5 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 47 - Apelação (FO) - 0000079-06.2007.7.11.0011 (OPS/ALP) AUD11aCJM proc 00009/08-0 Adv^a DPU
- 48 - Apelação (FO) - 0000010-31.2009.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00018/09-4 Adv WELINGTON DA SILVA
- 49 - Apelação - 0000002-19.2009.7.08.0008 (WOB/MEG) AUD8aCJM proc 00002/09-8 Adv^a DPU
- 50 - Apelação (FO) - 0000005-09.2006.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00038/06-0 Adv CLÓVIS FERNANDO MARTINS
- 51 - Apelação (FO) - 0000018-11.2007.7.09.0009 (MEG/FSG) AUD9aCJM proc 00004/08-0 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 52 - Apelação - 0000041-79.2010.7.08.0008 (JCF/JAS) AUD8aCJM proc 00034/10-0 Adv^a ELOISA ELENA SEGTOWICK DA SILVA
- 53 - Apelação (FO) - 0000006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00026/07-2 Adv LAURI KRÜGER
- 54 - Apelação (FO) - 0000014-37.2008.7.09.0009 (MEG/MMT) AUD9aCJM proc 00017/08-5 Adv SINARA ALESSIO PEREIRA
- 55 - Apelação - 0000015-55.2009.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00015/09-9 Adv^a DPU
- 56 - Apelação - 0000051-33.2010.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00026/10-3 Adv^a DPU
- 57 - Apelação (FO) - 0000011-85.2005.7.02.0202 (OPS/MMT) 2aAUD2aCJM proc 00005/07-9 Adv MIGUEL ROMANO JÚNIOR

- 58 - Apelação - 0000011-41.2009.7.06.0006 (RQM/MEG) AUD6aCJM proc 00010/09-4 Adv^a DPU
- 59 - Embargos - 0000020-22.2006.7.12.0012 (MMT/JCF) APFO 2008.01.051007-9 Adv^a DPU
- 60 - Apelação (FO) - 0000002-30.2008.7.02.0102 (MMT/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00004/08-2 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 61 - Apelação (FO) - 0000006-31.2006.7.09.0009 (WOB/MEG) AUD9aCJM proc 00051/06-2 Adv^a DPU
- 62 - Revisão Criminal (FO) - 0000021-08.2008.7.00.0000 (ALP/JCF) APFO 2004.01.049777-3 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 63 - Apelação (FO) - 0000008-58.2005.7.05.0005 (MMT/JCF) AUD5aCJM proc 00008/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL
- 64 - Apelação - 0000012-44.2008.7.03.0103 (JCF/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00014/09-0 Adv^a DPU
- 65 - Apelação - 0000087-19.2008.7.01.0401 (AVO/FJF) 4aAUD1aCJM proc 00053/08-7 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA
- 66 - Embargos (FO) - 0000010-81.2001.7.01.0101 (WOB/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00037/02-8 Adv CARLOS ALBERTO GOMES
- 67 - Embargos - 0000016-64.2007.7.05.0005 (JCF/JAS) APFO 2009.01.051475-9 Adv^a DPU
- 68 - Apelação (FO) - 0000015-03.2006.7.01.0401 (JAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00041/06-2 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 69 - Embargos - 0000004-57.2007.7.08.0008 (MMT/JCF) APFO 2008.01.051201-2 Adv^as ANTÔNIO NONATO AMARAL JÚNIOR e CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO
- 70 - Apelação - 0000024-13.2010.7.09.0009 (RNC/OPS) AUD9aCJM proc 00008/10-8 Adv^a DPU
- 71 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 72 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI
- 73 - Correição Parcial - 0000147-85.2010.7.03.0103 (FSG) APFO 2008.01.051067-2 Adv^a DPU
- 74 - Correição Parcial - 0000217-65.2010.7.01.0101 (WOB) 1aAUD1aCJM inq 000207/10
- 75 - Recurso em Sentido Estrito - 0000173-46.2010.7.11.0011 (ALP) AUD11aCJM proc 00062/10-0 Advs ALINE KARLA ROCHA DE SOUZA, ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, FREDERICO GUILHERME NUNES DE SOUZA, GABRIELLE DA SILVA MAIA e ROBERTO CATARINO DA SILVA SOBRAL
- 76 - Apelação (FO) - 0000053-71.2008.7.11.0011 (FSG/JCF) AUD11aCJM proc 00033/08-8 Adv^a DPU
- 77 - Apelação - 0000042-11.2010.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00014/10-4 Adv^a DPU
- 78 - Apelação - 0000087-12.2009.7.11.0011 (ALP/AVO) AUD11aCJM proc 00058/09-9 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 79 - Apelação - 0000034-25.2010.7.03.0203 (ALP/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00013/10-6 Adv^a DPU
- 80 - Apelação - 0000017-86.2007.7.07.0007 (ALP/OPS) AUD7aCJM proc 00045/08-2 Adv^a DPU
- 81 - Apelação (FO) - 0000005-39.2006.7.06.0006 (FSG/OPS) AUD6aCJM proc 00012/07-0 Adv^a DPU
- 82 - Apelação (FO) - 0000020-42.2008.7.02.0202 (ALP/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00034/08-7 Adv^a DPU

83 - Apelação (FO) - 0000015-35.2003.7.11.0011 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00008/04-0 Adv^{as} AUGUSTO EUDALDO MORAIS DE LIMA e MARCELO DE SOUSA VIEIRA

84 - Apelação - 0000014-67.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00015/08-4 Adv MAURÍCIO SILVA PEREIRA

85 - Apelação - 0000041-27.2008.7.02.0102 (ALP/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00024/09-1 Adv^a DPU

86 - Apelação (FE) - 0000003-20.2001.7.03.0203 (WOB/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00511/05-0 Adv MÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA

87 - Apelação - 0000012-61.2009.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00027/09-8 Adv^{as} ARTUR SOUZA RAMOS e IRIS RENÉ BRITO DE MATTOS

88 - Apelação - 0000001-61.2008.7.05.0005 (WOB/MEG) AUD5aCJM proc 00522/09-7 Adv^a DPU

(Ata aprovada em 29/11/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno